

## PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

(Apresentar cópia dos documentos para análise, *de todos os membros do grupo familiar* – pessoas que vivem na mesma casa)

#### 1. Documentos de identificação pessoal e familiar de todos os membros da família:

- a) Documento de Identidade (RG, Carteira de Motorista, etc.) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar maiores de 18 anos; Certidão de Nascimento para menores de 18 anos
- b) CPF de todos os membros que fazem parte do grupo familiar;
- c) Certidão de óbito do pai ou mãe, se for o caso.

#### 1.1 Em caso de separação e/ou divórcio dos pais ou estudante:

- a) Certidão de casamento com averbação de divórcio (dos pais ou estudante, conforme o caso);
- b) Declaração informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com assinatura reconhecida em cartório;

#### 2. Histórico da vida escolar do estudante:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Declaração emitida por Instituição de Ensino Privado informando a condição de bolsista parcial ou integral, se for o caso.
- c) Certificado de Conclusão de curso ou Diploma de Graduação, se for o caso.
- d) Comprovação da condição de bolsista em curso de graduação, se for o caso

#### 3. Moradia fixa da família:

##### 3.1 Imóvel financiado:

- a) Certidão de bens fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis no município da família do estudante, declarando a existência ou não de imóveis em nome do principal responsável. No caso de municípios com mais de um Cartório de Registro de Imóveis, a certidão deverá ser solicitada naquele mais próximo da residência da família do estudante.
- b) recibo de pagamento das três últimas prestações do imóvel financiado;

##### 3.2 Imóvel alugado:

- a) Certidão de bens fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis no município da família do estudante, declarando a existência ou não de imóveis em nome do principal responsável. No caso de municípios com mais de um Cartório de Registro de Imóveis, a certidão deverá ser solicitada naquele mais próximo da residência da família do estudante.
- b) contrato de aluguel;
- c) três últimos recibos de pagamento do aluguel;

##### 3.3 Imóvel cedido:

- b) Certidão de bens fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis no município da família do estudante, declarando a existência ou não de imóveis em nome do principal responsável. No caso de municípios com mais de um Cartório de Registro de Imóveis, a certidão deverá ser solicitada naquele mais próximo da residência da família do estudante.
- b) Declaração do proprietário do imóvel, informando que cede o imóvel, com assinatura reconhecida

em cartório;

### **3.4 Imóvel próprio:**

- c) Certidão de bens fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis no município da família do estudante, declarando a existência ou não de imóveis em nome do principal responsável. No caso de municípios com mais de um Cartório de Registro de Imóveis, a certidão deverá ser solicitada naquele mais próximo da residência da família do estudante.
- d) Recibo de IPTU (página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como: proprietário, área construída). Não precisa estar pago.

### **4. Veículo:**

a) Certidão de propriedade de veículos fornecida pelo DETRAN do Estado de residência da família do estudante, declarando ou não a existência de veículos em nome de todos os membros da família com mais de 16 anos. No Estado de Minas Gerais este documento poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.detrannet.mg.gov.br](http://www.detrannet.mg.gov.br) – veículos + certidão negativa de propriedade de veículo. Nos outros estados o DETRAN deverá ser consultado em seu endereço eletrônico ou pessoalmente.

### **5. Em caso de familiar com doença incapacitante ou uso contínuo de medicamentos :**

- a) Laudo médico com CID (Código Internacional de Doenças), quando se tratar de doença crônica ou degenerativa.
- b) Comprovante de despesa com saúde, em caso de pessoas em tratamento.

### **6. Participação da família em Programas Sociais:**

- a) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros);
- b) Extrato atualizado de recebimento do benefício;

### **7. Despesas familiares para redução na renda familiar:**

- a) Contas de consumo: água, energia elétrica, telefone (incluindo celular);
- b) Aluguel
- b) Comprovantes de despesas com educação (irmão, filhos, pais, cônjuge, etc.). No caso de escola pública apresentar comprovante de matrícula; se privada, o recibo de pagamento.
- c) Relatório médico comprovando a existência de doença grave, conforme especificada na Portaria MPAS-MS-2.998, de 23-8-2001, (<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/p2998.pdf>) ou se o profissional do serviço social considerar relevante o gasto efetuado com outra doença crônica. A comprovação deve vir acompanhada de nota fiscal da compra do medicamento.

### **8. Comprovação da Renda Familiar: Apresentar de todos os membros que residem com a família**

#### **8.1 Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:**

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte.
- b) Cópia de contracheque ou holerite dos últimos três meses;

c) Cópia da última declaração de Imposto de Renda **completa**. No caso de declaração retificadora apresentar a declaração original e a retificadora.

#### **8.2 Aposentado ou pensionista:**

a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público.

b) Cópia da última declaração de Imposto de Renda **completa**. No caso de declaração retificadora apresentar a declaração original e a retificadora.

c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte. Obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência;

d) Declaração informando sua atual situação de trabalho (se ainda trabalha, ou se não exerce atividade remunerada) com a assinatura reconhecida em cartório. Dispensada a apresentação em caso de aposentadoria por invalidez ou por idade.

#### **8.3 Servidor Público Estatutário:**

a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte.

b) Cópia de contracheque ou holerite dos últimos três meses;

c) Cópia da última declaração de Imposto de Renda **completa**. No caso de declaração retificadora apresentar a declaração original e a retificadora.

#### **8.4 Profissional Autônomo ou Profissional Liberal:**

a) Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses;

b) Última Declaração de Imposto de Renda **completa**. No caso de declaração retificadora apresentar a declaração original e a retificadora.

c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se tiver cargos de direção, apresentar Pró-Labore.

d) No caso de comerciantes e industriais, cópia **completa** de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

#### **8.5 Desempregados:**

a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte. Obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência;

b) Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório.

c) Última declaração de Imposto de Renda completa, quando estiver enquadrado no limite previsto para realizar a declaração ;

#### **8.6 Trabalhador Informal:**

a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte. Obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência;

b) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;

c) Última declaração de Imposto de Renda completa, quando estiver enquadrado no limite previsto para

realizar a declaração ;

**8.7 Proprietário Rural:**

- a) Cópia da Declaração de Produtor Rural e do recolhimento do Imposto Territorial Rural – ITR;
- b) Cópia **completa** da Declaração de Renda de Atividades Rurais;
- c) Última declaração de Imposto de Renda **completa**;
- d) Cópia das Notas Fiscais de venda de leite do ano, quando se tratar de produção leiteira, ou documento que apresente a movimentação anual referente à venda do leite (ou daquilo que for produzido e comercializado)

**8.8 Comprovação da Renda Agregada:**

- a) Declaração do doador com firma reconhecida em cartório, informando o valor da doação ou recibo de depósitos regulares efetuados na conta corrente do estudante ou membro do grupo familiar.
- b) Declaração ou contrato que comprove o recebimento de renda proveniente de aluguel ou arrendamento.

**A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO COMPROBATÓRIO EXIGIDO IMPLICA NO INDEFERIMENTO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO.**